

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Retificação nº 21/2019
Ato de Retificação dos Editais nº 71 e 72/2019

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir, das normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS DE ACESSO DIRETO E COM PRÉ-REQUISITO**, especificamente quanto a data da matrícula *on-line* da 1ª Convocação de Suplentes.

Onde se lê

14.3.1 Na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado serão convocados os suplentes para o preenchimento das vagas, na ordem de classificação, por intermédio de chamadas complementares, efetuadas por meio de edital próprio e divulgadas no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) nas seguintes datas:

Convocação de Suplente	Matrícula Online	Matrícula Presencial
1ª Convocação (30/01/2020)	30/01/2020 a 31/02/2020	03/02/2020

Leia-se:

14.3.1 Na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado serão convocados os suplentes para o preenchimento das vagas, na ordem de classificação, por intermédio de chamadas complementares, efetuadas por meio de edital próprio e divulgadas no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) nas seguintes datas:

Convocação de Suplente	Matrícula Online	Matrícula Presencial
1ª Convocação (30/01/2020)	30/01/2020 a 01/02/2020	03/02/2020

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 71 e 72/2019.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
 Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani
 Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
 Reitor da UFPR